



INDICAÇÃO Nº /20258

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa implantar em nosso Município Calçada Cidadã em todos prédios Públicos vinculados ao Poder Executivo como nas instalações da Prefeitura Municipal, no Hospital, nos Postos de Saúde, bem como construir rampa para cadeirantes nas faixas de pedestres, e regulamentar o código e normas de obras vigente no município.

O projeto “CALÇADA CIDADÃ” já foi implantado em vários Municípios do território brasileiro, com características de padronização na instalação ou recuperação de calçadas, utilizando determinados materiais pré estabelecidos, objetivando humanizar os passeios do Município, facilitar a acessibilidade para deficientes, gestantes, idosos e crianças,

Considerando o espaço da calçada como público, mas de responsabilidade privada, como determinado na legislação vigente, deve o Município estabelecer o projeto de padronização, promovendo também as devidas alterações na legislação municipal que discipline o assunto, se necessário, adequando-as à objetividade e à implantação do projeto.

Importante reforçar a necessidade de instalar nessas calçadas o Piso Tátil de alerta e direcional que tem a função de orientar as pessoas com deficiência visual ou com baixa visão, por isso é diferenciado com textura e cor para ser perceptível, destacando-se do restante do piso que estiver ao redor. Desta forma, proporcionará autonomia e segurança para que as pessoas com deficiência visual possam circular pela cidade.

Portanto, trata-se de um importante projeto para o Município, o qual o Poder Executor dará exemplo, incentivando a todos para adequar suas calçadas para promoção da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

acessibilidade e inclusão social. Além dos benefícios que trará para muitas pessoas, moldará a estética e trará uma harmonia para o conjunto de passeios que perfaz contínuos percursos de nossas calçadas, utilizadas por um grande fluxo de pessoas diariamente.

Assim, contamos com essa ação por parte do Poder Executivo Municipal, para promover .

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 12:47

Checksum: **53EED5595E9289EC818665B7C561EAE3ACBF73494EEEECC1892BBEC5BB2D6C69B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.